



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 83, DE 2006

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 282, de 2005 (nº 842/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi** para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI, em votação secreta realizada em 15 de dezembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador **LEONEL PAVAN**, sobre a Mensagem Nº 282, de 2005, opinou pela aprovação da indicação do Senhor **MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI**, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, por 15 votos SIM, 1 NÃO e 1 ABSTENÇÕES – TOTAL: 17.

Aprovado em 15 de dezembro de 2005.

Presidente: Senador HERÁCLITO FORTES

Relator: Senador LEONEL PAVAN

RELATÓRIO

RELATOR: Senador LEONEL PAVAN

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem Presidencial nº 282, de 2005 (nº 842, de 12 de dezembro de 2005, na origem), submete ao exame do Senado Federal o nome do Senhor MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, órgão vinculado ao Ministério da Defesa.

O Senhor MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI, nascido no dia 18 de setembro de 1956, em Bom Jesus, região dos Campos de Cima da Serra Gaúcha, é engenheiro mecânico, com pós-graduação em sociologia.

O indicado tem atuado em diversas atividades. Entre os cargos exercidos destacam-se:

- atual Secretário-Executivo do Ministério do Turismo e Ministro interino em diversas ocasiões;
- Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Lazer do ~~Rio~~ Rio Grande do Sul;
- Suplente de Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul;
- Vereador de Porto Alegre;
- Presidente da Companhia Riograndense de Telecomunicações;
- Professor no Centro Unificado de Brasília (Uniceub), na Universidade de Caxias do Sul (UCS) e no Centro Universitário Franciscano (Unifra);
- assessor Constituinte Estadual.

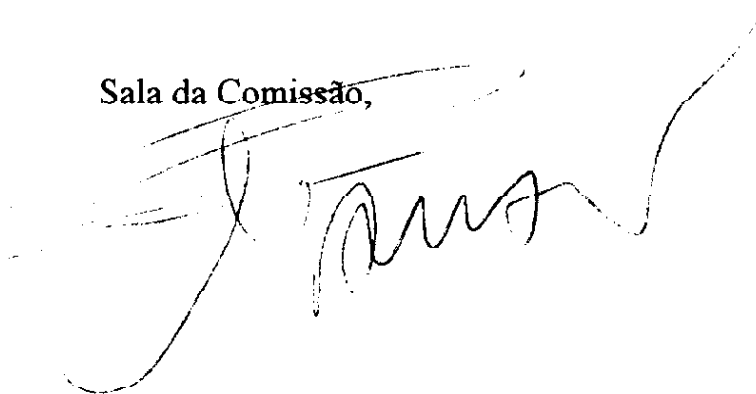
A análise curricular do indicado demonstra que ele atende plenamente às disposições do art. 12 da Lei nº 11.182 de 27 de setembro de 2005, que define os atributos requeridos para os diretores da ANAC.

Com efeito, o Senhor MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI é cidadão brasileiro, goza de idoneidade moral, reputação ilibada e conta com formação acadêmica apropriada, associada a inequívoca experiência profissional.

O indicado reúne, pois, atributos que o credenciam ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

Diante do exposto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, *f*, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Sala da Comissão,

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Commission, is written over the text 'Sala da Comissão,'.

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 282, de 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14 /2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR LEONEL PAVAN

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTE
HERÁCLITO FORTES – PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL
DEMÓSTENES TORRES – PFL	2- CÉSAR BORGES – PFL <i>César Borges</i>
JOSÉ JORGE – PFL	3- JONAS PINHEIRO – PFL
MARCO MACIEL – PFL	4- JORGE BORNHAUSEN – PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL
LEONEL PAVAN – PSDB	6- FLEXA RIBEIRO – PSDB
SÉRGIO GUERRA – PSDB	7- EDUARDO AZEREDO – PSDB <i>Eduardo Azeredo</i>
TASSO JEREISSATI – PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA – PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB
PMDB	PMDB – SUPLENTE
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAIPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- ÍRIS DE ARAÚJO
ALBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>
MÃO SANTA	6- VAGO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DELCÍDIO AMARAL – PT	1- ROBERTO SATURNINO – PT <i>Roberto Saturnino</i>
MAGNO MALTA – PL	2- PAULO PAIM – PT <i>Paulo Paim</i>
JOÃO CAPIBERIBE – PSB	3- FERNANDO BEZERRA – PTB <i>Fernando Bezerra</i>
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB	4- FÁTIMA CLEIDE – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
SIBÁ MACHADO – PT <i>Sibá Machado</i>	6- FLÁVIO ARNS – PT
AELTON FREITAS – PL	7- JOÃO RIBEIRO – PL <i>João Ribeiro</i>
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Mensagem de veto

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

MENSAGEM Nº 289, DE 2005

Mensagem nº 855

*ao Senador,
para as providências
necessárias*

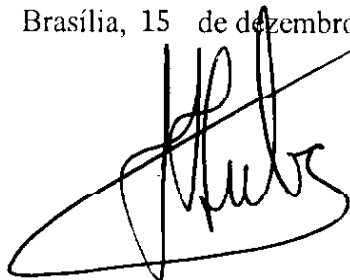
*quite-se ao processado
da Mensagem nº 282, de
2005,
a Comissão de Serviços de
Infra-Estrutura.
Em 15.12.2005*

Belone Nunes

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 12 e 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e em aditamento a Mensagem nº 842, de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Brasília, 15 de dezembro de 2005.



Aviso nº 1.363 - C. Civil.

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

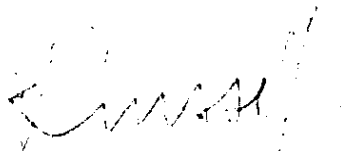
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 04/02/2006